



Informação aos Associados

Assembleia-Geral Eleitoral

Foi questionada a Mesa da Assembleia-Geral sobre a possibilidade de um sócio, membro por inerência do Conselho Beiramarense, poder vir a desempenhar um lugar dirigente neste órgão.

Analisados os estatutos, a Mesa da Assembleia-Geral informa:

De entre os sócios que fazem parte do Conselho Beiramarense por inerência, distinguem-se aqueles que são membros dos órgãos sociais em exercício de funções e aqueles que não exercem qualquer nos órgãos dirigentes do clube (antigos dirigentes, sócio mais antigo, sócios honorários).

Assim, a Mesa da Assembleia-Geral delibera o seguinte:

1. Não são elegíveis para cargos dirigentes do Conselho Beiramarense aqueles que estão em exercício de funções (o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente e o Presidente Adjunto da Direcção e o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar.
2. Os restantes sócios, membros por inerência do Conselho Beiramarense, poderão ocupar cargos dirigentes neste órgão desde que sejam integrantes da lista de candidatos apresentada a eleições.

Aveiro, 29 de Março de 2024

A Mesa da Assembleia Geral